

<b>QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento</b>	<b>331.718.060,55</b>	<b>100,0000</b>
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal</b>	<b>331.718.060,55</b>	<b>100,0000</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>3.349.659,27</b>	<b>1,0098</b>
Limite Máximo (art. 20 LRF)	19.903.083,63	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	18.907.929,45	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>
Saldo Devedor (Dívida Consolidada Líquida)	0,00	0,0000
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

BOITUVA, 30 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ALBERTO MACHADO  
DIR. DPTO. DSCF  
CRC 1SP181774/O-2

ANDERSON DAVI NOGUEIRA MARTINS  
PRESIDENTE  
CPF: 331.xxx.xxx-84

MARCEL CARVALHO DE MELLO  
SECRETARIO GERAL  
CPF: 288.xxx.xxx-42